

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

INDICAÇÕES SOBRE A DIVISÃO SEXUAL E ÉTNICO-RACIAL DO TRABALHO DOMÉSTICO: mulheres entre a desvalorização e a luta por direitos na história

Beatriz Matos Cunha, Giovanna Nínnive Macedo Brito, Maria Clara Sousa Silva de
Almeida Mendes, Rafaelly Andreia Carvalho Borges¹

RESUMO

O presente artigo analisa a divisão sexual e étnico-racial do trabalho doméstico, destacando a desvalorização e a luta das mulheres em busca de direitos. O trabalho reprodutivo, que envolve tarefas de cuidado, como criar os filhos e cuidar da família, tem sido invisibilizado e desvalorizado ao longo dos séculos. A ideologia burguesa naturaliza esse trabalho, tratando-o como um recurso natural para a reprodução da sociedade, sem reconhecê-lo como trabalho. A questão do trabalho doméstico está inserida no debate feminista sobre as relações entre capitalismo, patriarcado e racismo.

Palavras-chave: Trabalho doméstico 1. Precarização do trabalho doméstico 2. Gênero 3. Divisão sexual do trabalho 4.

ABSTRACT

This article analyzes the sexual and ethnic-racial division of domestic work, highlighting the devaluation and the struggle of women in search of rights. Reproductive work, which involves care tasks, such as raising children and taking care of the family, has been made invisible and devalued over the centuries. Bourgeois ideology naturalizes this work, treating it as a natural resource for the reproduction of society, without recognizing it as work. The issue of domestic work is part of the feminist debate on the relationship between capitalism, patriarchy and racism.

Keywords: Domestic work 1. Precariousness of domestic work 2. Gender 3. Sexual division of labor 4.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo pretende analisar a divisão sexual e étnico-racial do trabalho doméstico, elucidando ainda a desvalorização e a luta do gênero feminino

¹ Alunas do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Maranhão (UFMA); E-mails para contato: cunha.beatriz@discente.ufma.br; giovanna.brito@discente.ufma.br; maria.cssam@discente.ufma.br; rafaelly.carvalho@discente.ufma.br.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



em prol de direitos. Para tanto, foram utilizados em sua elaboração o procedimento metodológico de revisão bibliográfica.

O trabalho reprodutivo constitui-se como um trabalho que permite que a estrutura da sociedade continue se reproduzindo. Assim, tarefas relacionadas ao *cuidado*, como criar os filhos, cuidar da família, cozinhar e limpar são algumas das atividades que esse tipo de trabalho inclui. Ao longo dos séculos, e especialmente no processo de constituição do modo de produção capitalista, o trabalho reprodutivo tem passado por profundos processos de invisibilização e desvalorização, a ponto de frequentemente sequer ser visto como trabalho. Desse modo, há uma naturalização desse trabalho, promovida pela ideologia burguesa, que pretende tratá-lo como um *recurso natural*, de modo a apropriá-lo sem custos ao modo de produção capitalista (FEDERICI, 2017).

A questão do trabalho doméstico está inserida em um extenso e contínuo debate na literatura feminista, em análises que buscam compreender as relações entre capitalismo, patriarcado e racismo. Nesse sentido, o confinamento da mulher ao trabalho doméstico se constitui como um dos elementos fundamentais da articulação entre classe, gênero e raça.

Vale destacar que este artigo adota uma perspectiva materialista da subjetividade, o que significa que “o sujeito se constitui socialmente, ou seja, é forjado nas e através das relações sociais. Não apenas o sujeito coletivo, mas também o sujeito individual não é senão a história de suas relações sociais” (SAFFIOTI, 2004, p. 35).

Contando com a introdução, este artigo está dividido em cinco seções. Desse modo, a segunda seção trata dos fundamentos sócio-históricos da divisão sexual do trabalho: a privatização do trabalho reprodutivo. A terceira seção, por sua vez apresenta o trabalho doméstico no Brasil e as indicações sobre gênero, raça e etnia que desvelam as marcas da escravidão e a preconceição nesse mercado de trabalho. Já a quarta seção explana a luta por reconhecimento e direitos. Ademais, é realizada as considerações finais a fim de arrematar todo o exposto.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

2 FUNDAMENTOS SÓCIO-HISTÓRICOS DA DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO A PARTIR DO TRABALHO DOMÉSTICO: privatização do trabalho reprodutivo.

A família é uma instituição social milenar, como afirma a psicanalista Maria Homem (2018): entre várias metamorfoses, sua gênese pode ser observada há muito, desde quando os seres humanos começaram a viver de modo comunitário, agrupados por relações de proximidade em pequenos bandos de liderança patriarcal, que seguiram evoluindo para clãs, tribos, vilas, cidades, reinos e impérios – erguendo-se o Estado Moderno globalizado, no qual surge o modelo de grupamento parental que abordaremos neste tópico: a família nuclear.

Peça determinante no processo de enclausuramento feminino no ambiente doméstico, essa configuração formada pelo núcleo restrito de pai, mãe e filhos, foi estabelecida durante o capitalismo industrial que sucedeu entre os séculos XVIII e XIX, a princípio na Inglaterra e depois em outros países. Leo Huberman (2010, p. 137-140), em *História da Riqueza do Homem*, remonta este capítulo do passado que se traduz na Revolução Industrial: o período comportou grandes alterações na produção mediante a inserção de maquinário, constituição de fábricas e novas relações de trabalho [capitalistas e operários assalariados].

Todavia, seus efeitos não limitaram-se à produção fabril, atingindo também a agricultura, meios de transporte e comunicação; foi implementado um verdadeiro oceano de transformações simultâneas na economia, política e sociedade. De acordo com Huberman (2010, p. 140): “O crescimento da população, as revoluções nos transportes, agricultura e indústria – tudo isso estava correlacionado. Agiam e reagiam mutuamente. Eram forças abrindo um mundo novo”.

Este “mundo novo”, coberto por modernidades, levou a uma reestruturação na concepção de família, processo esclarecido pelo psiquiatra e psicoterapeuta Joel Birman (2012). Segundo ele, a partir da Revolução Francesa, guiada por preceitos liberais como a igualdade de direitos, a dinâmica parental vigente na

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

pré-modernidade revelou ser um entrave às novas relações econômicas que se desenvolviam. Segundo a ideologia burguesa, a família extensa, construída de várias gerações – pais, filhos, avós – estritamente patriarcal, baseada numa teoria de superioridade na qual o pai possuía poder absoluto e a mãe ocupava lugar apenas de progenitora, não coincidiu com as reivindicações da época [basicamente valores do Estado liberal: propriedade privada, individualismo e liberdade]. Birman (2012) relata que para solucionar esse impasse ético-político, mas manter a hierarquia entre homem e mulher, a burguesia substituiu a teoria da superioridade pela teoria da diferenciação sexual, que está perpetuada na sociedade desde então.

Matriz da família moderna nuclear, essa doutrina consiste no pensamento de que os sexos feminino e masculino não são superiores um ao outro, podendo ter em tese os mesmos direitos; no entanto, apresentam diferenças anatômicas e fisiológicas, responsáveis por determinar o papel e o lugar pertinente a cada um dentro da sociedade, ou seja, há uma naturalização das diferenças. Como explica Birman (2012), a compleição biológica da mulher foi a justificativa usada para reservá-la ao espaço privado do lar, enquanto o homem destinava a si a gestão do espaço público. Ocorreu uma “diferenciação sexual do espaço”, a qual Silvia Federici (2017, p. 200) também menciona.

O núcleo familiar tornou-se um espaço de aprisionamento da mulher ao encargo dos serviços domiciliares. O patriarcado camuflou sua hierarquia, atribuindo à figura feminina a governabilidade do lar, o poder materno e certo prestígio social pelo exercício de tal função. Segundo Federici (2017, p. 205) “[...] surgiu um novo modelo de feminilidade: a mulher e esposa ideal [...] Agora, as mulheres eram retratadas como seres passivos, assexuados, mais obedientes e morais que os homens, capazes de exercer uma influência positiva sobre eles”. Conforme declara em *O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista*:

Não só tem sido imposto às mulheres como também foi transformado em um atributo natural da psique e da personalidade femininas, uma necessidade interna, uma aspiração, supostamente vinda das profundezas da nossa natureza feminina. O trabalho doméstico foi transformado em um

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada
Internacional
Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

atributo natural em vez de ser reconhecido como trabalho, porque foi destinado a não ser remunerado. (FEDERICI, 2019b, p. 42-46).

Assim, é nestas circunstâncias históricas ora expostas, que consolida-se o confinamento da mulher ao trabalho reprodutivo.

3 O TRABALHO DOMÉSTICO NO BRASIL: indicações sobre gênero, raça e etnia que desvelam as marcas da escravidão e a precarização nesse mercado de trabalho

Tendo como base as configurações sócio-históricas da divisão sexual do trabalho sob o capitalismo, cabe agora pensar a particularidade do contexto brasileiro. Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2013), citada por Joaze Bernardino-Costa (2015, p. 148), o Brasil é o país que possui o maior número de trabalhadoras domésticas. Isso pode ser explicado com base na história do país, e para conseguirmos entender as questões que cercam essa colocação, é necessário entender as marcas que a escravidão deixou na sociedade brasileira. Ainda de acordo com o autor:

Assim, no contexto do capitalismo moderno/colonial eurocentrado, passou-se a constituir uma divisão racial e sexual do trabalho, em que inicialmente os europeus e seus descendentes recebiam salários, enquanto o colonizado - participe da divisão do trabalho como escravo ou servo - não era digno de salário. (BERNARDINO-COSTA, 2015, p. 150)

O trabalho doméstico, como dito anteriormente, possui marcas deixadas pelo processo colonização do Brasil, onde as pessoas que exerciam essas funções eram mulheres negras escravizadas (BIFANO; LORETO; SILVA, 2017, p. 414). Dessa forma, analisando esse ponto, podemos encontrar as consequências desse parâmetro histórico, pois a maioria dos trabalhadores domésticos são mulheres negras e de periferia, assim como na época da escravidão.

Segundo Judith Santos (2010), citada por de Bifano, Loreto e Silva (2017, p. 415), uma outra marca que advém da escravidão é a implantação do quarto das

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



domésticas nas casas urbanas, já que elas passavam mais tempo na casa dos senhores, o que resulta em um afastamento da empregada de sua própria família. Um exemplo dessa marca nos dias atuais aparece no filme “Que horas ela volta?”, dirigido por Anna Muylaert (2015), no qual a personagem principal deixa sua filha em um estado e vai procurar emprego em outro lugar; trabalhando como doméstica e morando com os patrões, o que acaba acontecendo é uma criação de vínculo com o filho do casal e distanciamento de sua filha biológica, que acaba indo encontrar a mãe. Desse modo, apesar de ser um filme, ele traz à tona um fato corrente na vida das mulheres brasileiras desde à época da escravidão, que precisam deixar suas famílias para servir uma outra.

Continuando a analisar as questões de gênero e étnico-racial relacionadas ao trabalho doméstico, de acordo com o IBGE (BRASIL, 2010), 94% dos trabalhadores domésticos são mulheres e 61,8% são representados por pessoas pretas ou pardas. Esses dados são consequências diretas da escravidão e da base patriarcal que a sociedade brasileira possui, uma divisão baseada em hierarquia, onde se acredita, erroneamente, que pessoas brancas são superiores as pessoas pretas, e isso é ainda mais reforçado quando se trata de mulheres pretas.

Essa desigualdade pode ser explicada por Joaze Bernardino-Costa (2015, p.150), utilizando-se do conceito de colonialidade do poder, que consiste em uma dominação constituída de desigualdade e hierarquia, explicando de maneira mais clara como essa colonialidade se destacou:

A presença da colonialidade do poder é evidente nos primeiros séculos de formação do Brasil, em que o trabalho escravo e a servidão sustentaram a economia nacional. Naquele contexto, os lugares e papéis sociais dos homens e das mulheres brancos, bem como de homens e mulheres negros e indígenas estavam fixados. (BERNARDINO-COSTA, 2015, p.150)

Desse modo, é possível notar as marcas desse processo na maioria das casas brasileiras, já que como foi dito anteriormente, o Brasil é o país com o maior número de trabalhadoras domésticas. Um trabalho que escancara a realidade desigual do país, realidade essa que nasceu junto com seu “descobrimento”, foi perpetuada por séculos e ainda é presente nos dias atuais, tendo um grande impacto na vida social e no mercado de trabalho brasileiros.

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



Conforme visto anteriormente, o capital se consolida com base em hierarquias e divisões entre o proletariado moderno (FEDERICI, 2017). Nesse sentido, encontra-se uma diversidade de contextos também em relação ao trabalho doméstico. Sendo hoje reconhecido pelo Estado, na forma de salário, ainda encontra-se na esfera do invisível, sob uma condição limitante. No Brasil, encontramos a precarização tanto na situação das mulheres que adentram o mercado de trabalho com a carga de seu trabalho doméstico como na situação das domésticas, que estão vinculadas a ele há séculos e assim o continuam, porque parte da sociedade transfere-lhes essa carga de trabalho.

Mediante as transformações que se seguiram no contexto histórico social, foi possível analisar as modificações no que se diz a respeito das estruturas coletivas preeminentes. Um dos grandes precursores que alavancaram tais percepções, foram os movimentos da segunda onda do feminismo iniciado nos Estados Unidos, por volta dos anos 1960, viabilizando discussões sobre justiça de gênero, distribuição econômica e valores e sobre as relações interpessoais dentro e fora da esfera privada. Em uma atmosfera em que as diferenças de gênero estruturam a configuração da massa social e associam o masculino a uma posição de superioridade (SORJ, 2004), e assim, o feminismo foi ganhando forma e estabelecendo seu lugar com base no reconhecimento e acesso a independência, conforme Naomi Wolf (2018) nos transcreve:

Houve uma expansão da classe média, um progresso no estilo de vida e nos índices de alfabetização, uma redução no tamanho das famílias. Surgiu uma nova classe de mulheres alfabetizadas e ociosas. Da submissão dessas mulheres à domesticidade forçada, dependia a evolução do capitalismo industrial. (WOLF, 2018, p. 32)

A “inclusão” da mulher no mercado de trabalho constituiu-se de maneira progressiva, mas fundamental. Ao analisar os conceitos de trabalho e gênero no campo da economia política, percebe-se nitidamente que esse trabalho doméstico atribuído às mulheres não era visto como meio produtivo remunerado, levando-se em conta que a argumentação foi pautada na premissa de que formam-se em

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

diferentes princípios – produtivo/improdutivo – e um quantitativo atividades divergentes. Disso resultam as diferentes posições entre homens e mulheres no campo doméstico, sendo este um importante elemento que determina as chances e posições de cada um no mercado, suas carreiras, postos de trabalho e salários (SORJ, 2004).

Em meio a essencialidade de tais tarefas, embasadas nas experiências domésticas dentro do âmbito familiar e uma divisão desigual no que se diz à repartição das atividades, a participação da mulher no mercado de trabalho resultou em parte da transferência dessas atribuições a uma terceira pessoa. Assim, quem possui condições vêm contratando mulheres mais pobres para assumir seu trabalho doméstico e cuidar de seus filhos (WOLF, 2018).

Conforme Ferrito e Maeda apontam em uma matéria da Revista Carta Capital:

A figura espectral da empregada doméstica se torna o fundamento para a inserção da mulher de classe média no mercado de trabalho. Sem tocar na divisão sexual do trabalho, parte do trabalho reprodutivo é terceirizado para ser executado por outra mulher, em regra, por baixa remuneração. (FERRITO; MAEDA, 2020)

É fundamental que apontemos alguns dos indicadores que fundam a precarização do trabalho, dentre eles destacando-se: A ausência de proteção e de direitos sociais, inclusive de direitos sindicais; a redução de horas trabalhadas, e conseqüentemente a baixa nos salários; além da baixa qualificação oferecida (HIRATA, 2007). Isso mostra de forma mais evidente as discrepâncias construídas em torno do trabalho da mulher como ferramenta econômica, sem que se pense no seu lugar dentro do trabalho doméstico.

Segundo o Censo Escolar de 2005, no Brasil as mulheres constituem um pouco mais da metade dos que concluem o ensino fundamental e médio. E quando se fala de ensino superior, as diferenças mostram-se ainda maiores, pois as mulheres possuem mais anos de estudo do que os homens. Porém, a grande desigualdade salarial amplia-se como um fato contundente, pior ainda quando se

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

referem a mulheres negras – mulheres brancas: 40% menos que os homens; mulheres negras: 60% menos (PISCITELLI, 2009).

Com base em dados extraídos do Instituto Humphrey de Questões Públicas, “enquanto as mulheres representam 50% da população mundial, elas cumprem quase dois terços do total das horas de trabalho, recebem apenas um décimo da renda mundial e possuem menos de 1% das propriedades” (WOLF, 2018). Evidenciando que, ao analisarmos o trabalho doméstico e as desigualdades salariais, as mulheres em geral trabalham o dobro do que os homens, e não recebem valor referencial ao trabalho que exercem.

Assim, pode-se observar que a dinamização do processo produtivo facilitou a inclusão e crescimento do trabalho informal, aumentando a precarização do trabalho e os diversos percalços que os rodeiam. É então fundamental que se problematize a flexibilização e mobilidade do trabalho como uma ferramenta que “facilitou” a inserção da mulher ao mercado de trabalho, mas que permanece fortalecendo as divisões sexual e racial do trabalho.

Considerando a realidade de um sistema de proteção social – que está longe de existir por toda parte, Magda de Almeida Neves e Célia Maria Pedrosa (2007) apontam que o enfraquecimento da regulação do trabalho e dos direitos sociais possibilita a multiplicação de atividades precarizadas, gerando flexibilização do contrato de trabalho, das condições de trabalho, da jornada de trabalho e uma extensão/interação entre espaço privado doméstico e espaço econômico/produtivo” (NEVES; PEDROSA, 2007, p. 11). Sintetizando o conjunto de todos esses indicadores, revela-se a necessidade de compreensão e estudo acerca das desigualdades e lugares da vida social nos quais as mulheres estão inseridas.

4 A LUTA POR RECONHECIMENTO E DIREITOS

Considerando esses diversos contextos, é importante que vários setores se integrem nas lutas pelos direitos das mulheres no mundo do trabalho. Dessa forma,

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



movimentos sociais, políticas públicas, sindicatos e outras organizações tornam-se aliados. O movimento feminista brasileiro, por exemplo, “esteve pautado, desde sua origem, por uma agenda cuja referência mais ampla foi dada pelo movimento de democratização política do país e de enfrentamento da situação de carência que caracteriza a maioria da população brasileira” (SORJ, 2004, p. 147).

Em relação ao trabalho doméstico como categoria trabalhista, de acordo com uma pesquisa divulgada pelo Ipea em 2020 (PINHEIRO; TOKARSKI; VASCONCELOS, 2020), o número de trabalhadoras domésticas que exercem sua função de maneira regularizada e formalizada com suas respectivas carteiras assinadas, atualmente, não ultrapassa os 30%, o que significa que mais da metade das domésticas atuam sem a garantia de seus direitos trabalhistas (férias, FGTS, salário mínimo, licença maternidade, etc) previstos na Constituição Federal. Ainda de acordo com o Ipea (2020), “em 1995, essa proporção era de 18%. Ou seja, em 25 anos, fomos capazes de aumentar em apenas 10 pontos percentuais” (Ibid., p. 8). Isso reflete as constantes reivindicações por melhorias trabalhistas e por direitos assegurados por leis para esta categoria de trabalho que sofre intensa discriminação e desigualdade em relação às demais.

Um marco importante na luta por direitos das domésticas se idealiza com a fundação da primeira Associação de Trabalhadoras Domésticas do Brasil, na cidade de São Paulo em 1936, que alguns anos mais tarde foi reprimida pela ditadura do Estado Novo (UNIVERSIDADE LIVRE FEMINISTA, 2015). Em consonância com a matéria “Empregadas domésticas lutam por direitos há quase meio século”, publicada no site da Câmara dos Deputados (2012), a legislação trabalhista brasileira foi consolidada no ano de 1942; contudo, as domésticas foram excluídas. Os primeiros direitos efetivados só foram conquistados em 1972, quando foram reconhecidas pela primeira vez como profissionais. “A lei previa a assinatura da carteira de trabalho e férias de 20 dias, mas não tratava da jornada de trabalho, nem do direito ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), ao

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

seguro-desemprego e a outros benefícios" (AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS, 2012).

De acordo com o estudo realizado por Daniela Balduino (2018) em seu artigo intitulado "Empregados domésticos: uma análise da discriminação legal em face do princípio constitucional da igualdade", em 1988, a Constituição Federal trouxe a ampliação dos direitos das domésticas, a exemplo o 13º salário, ao repouso semanal remunerado, à licença maternidade de 120 dias, às férias + 1/3, aposentadoria e ao aviso prévio. Porém, ainda saíram em desvantagem em relação aos demais, pois não foram contempladas com todos os direitos previstos aos demais. A luta pela igualdade impulsionou as domésticas a fundarem em 1997 a FENATRAD (Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas), entidade representativa em prol da luta por direitos e igualdade, para lidar com o governo federal, e hoje é a maior entidade representativa desta categoria (UNIVERSIDADE LIVRE FEMINISTA, 2015).

Ainda em consonância com Balduino (2018), em 2013 o Senado Federal aprovou a Emenda Constitucional que tinha como uma das propostas principal a jornada de trabalho de oito horas diárias para as domésticas, alterando assim a CF/88. A PEC das domésticas, como essa emenda também é chamada, foi promulgada em 2015, representando ganhos significativos na luta travada por essa classe trabalhadora contra as desigualdades históricas inerentes a essas trabalhadoras, prevendo o pagamento de horas extra, registro do horário de trabalho, adicional noturno e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Ainda assim, conforme indica Balduino:

É preciso avançar mais, para que não haja qualquer forma de discriminação entre essa categoria de trabalhadores e outros protegidos pela Consolidação das Leis do Trabalho. O trabalho doméstico, aos poucos, foi ganhando lugar na sociedade com normas que foram surgindo para reger as atividades. (BALDUINO, 2018)

Em concordância com Araújo (2015), o principal percurso a ser traçado no caminho para a emancipação das trabalhadoras domésticas, que por muito tempo

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



foram privadas e até excluídas de direitos constitucionais, é a construção de uma identidade social para que se alcance a integração e fortalecimento desta categoria trabalhista. Ainda segundo a autora, a construção de uma identidade social sólida é uma entrada para a construção de uma consciência crítica em relação aos problemas inerentes a esta classe trabalhadora, permitindo assim uma participação mais fundamentada e eficaz na luta pela busca de melhores condições trabalhistas (ARAÚJO, 2015).

No que se refere à luta mais ampla pelos direitos das mulheres, os movimentos sociais e feminista brasileiros têm integrado em suas propostas duas perspectivas de justiça: a de “políticas redistributivas” e a de “políticas de reconhecimento” (SORJ, 2004, p. 143). A primeira se baseia na tradição socialista de luta social por igualdade e transformação na distribuição das riquezas; a segunda se baseia no reconhecimento de identidades e diferenças, buscando a expansão dos direitos humanos (Ibid.). Dessa forma, faz-se necessário lutar tanto contra as desigualdades econômicas quanto contra o “contrato sexual” que permite que as mulheres entrem no mercado de trabalho em posições precarizadas (Ibid., p. 144). Assim, segundo Bila Sorj (2004, p. 148), é preciso evitar a falsa oposição entre essas duas perspectivas de justiça, “e reconhecer as diferenças, fazer avançar o diálogo e desenvolver estratégias de integração de ambas as lutas”.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista o panorama sócio-histórico aqui apresentado sobre o trabalho doméstico, pode-se observar que o modo de produção capitalista, em sua constituição e reformulações, não só se valeu das divisões do trabalho existentes, como forjou divisões sexuais e raciais do trabalho muito mais intensas e violentas. Portanto:

O capitalismo, enquanto sistema econômico-social, está necessariamente ligado aos racismo e ao sexismo. O capitalismo precisa justificar e mistificar

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



as contradições incrustadas em suas relações sociais – a promessa de liberdade frente à realidade de coação generalizada, e a promessa de prosperidade frente à realidade de penúria generalizada – difamando a “natureza” daqueles a quem explora: mulheres, sujeitos coloniais, descendentes de escravos africanos, imigrantes deslocados pela globalização. (FEDERICI, 2017, p. 37)

Assim, os processos que intensificaram o confinamento feminino ao trabalho doméstico datam da acumulação primitiva do capitalismo. A ideologia burguesa do capitalismo industrial nascente forja então nos séculos XVIII e XIX o ideal de feminilidade passiva, naturalizando e invisibilizando o trabalho doméstico e também disseminando o modelo de família nuclear burguesa para toda a sociedade.

No Brasil, o longo período de escravidão faz com que a divisão racial se some à a divisão sexual, e o trabalho doméstico é grandemente atribuído à mulher negra. Com a reestruturação produtiva e novas expansões do capital nos séculos XX e XXI, ocorre uma precarização no acesso da mulher ao mercado de trabalho, por conta do “contrato sexual” que invisibiliza sua carga de trabalho doméstico. No entanto, movimentos de luta por direitos têm se aliado para que sejam construídas políticas que levam em conta tanto as questões de desigualdade econômica quanto o reconhecimento das situações diversas em que as mulheres estão inseridas.

REFERÊNCIAS

ARAUJO, Marina Macedo. **Trabalho Doméstico no Brasil: a luta pelo reconhecimento social frente aos novos direitos.** Monografia (graduação), Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Sociais, Departamento de Sociologia, 2015. Disponível em: <https://bdm.unb.br/handle/10483/11482>. Acesso em: 22 abr. 2021.

BALDUINO, Daniela. **Empregados domésticos: uma análise da discriminação legal em face do princípio constitucional da igualdade.** Jus Navigandi, 2018. Disponível em: https://jus-com-br.cdn.ampproject.org/v/s/jus.com.br/amp/artigos/67289/1?amp_js_v=a6&_gsa=1&usqp=mq331AQHKAFQArABIA%3D%3D#aoh=16187618608816&referrer=https%3A%2F%2Fwww.google.com&_tf=Fonte%3A%20%251%24s&share=https%3A%2F%2Fjus.com.br%2Fartigos%2F67289%2Fempregados-do

PROMOÇÃO



APOIO





[mesticos-uma-analise-da-discriminacao-legal-em-face-do-principio-constitucional-da-igualdade](#). Acesso em: 17 abr. 2021.

BERNARDINO-COSTA, Joaze. **Decolonialidade e interseccionalidade emancipadora**: a organização política das trabalhadoras domésticas no Brasil. *Soc. estado*, Brasília, 2015, vol. 30, n. 1. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922015000100147&lang=pt. Acesso em: 10 abr. 2021.

BRASIL, IBGE. **IBGE traça o perfil dos trabalhadores domésticos** - Censo demográfico, 2010. IBGE, 2010. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/noticias-censo.html?busca=1&id=1&idnoticia=586&t=ibge-traca-perfil-trabalhadores-domesticosbr&view=noticia#:~:text=Os%20trabalhadores%20dom%C3%A9sticos%20pretos%20ou.%2C8%25%20dos%20trabalhadores%20dom%C3%A9stico>. Acesso em: 18 abr. 2021.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. São Paulo: Boitempo, 2019.

_____. **O ponto zero da revolução**: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. São Paulo: Elefante, 2019b.

HIRATA, Helena. A Precarização e a Divisão Internacional e Sexual do Trabalho. In: **Sociologias**, Porto Alegre, 2009, n. 21, p. 24-41.

HUBERMAN, Leo. Revolução – na indústria, agricultura, transporte. In: HUBERMAN, Leo. **História da Riqueza do Homem**. 22. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.

NEVES, Magda de Almeida; PEDROSA, Célia Maria. **Gênero, flexibilidade e precarização**: o trabalho a domicílio na indústria de confecções. *Soc. estado.*, 2007, vol. 22, n. 1, pp. 11-34. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922007000100002. Acesso em: 18 abr. 2021.

NOGUEIRA, Carol. Empregadas domésticas lutam por direitos há quase meio século. **Agência Câmara de Notícias**, 2012. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/392343-empregadas-domesticas-lutam-por-direit-os-ha-quase-meio-seculo/>. Acesso em: 17 abr. 2021.

PINHEIRO, Luana; TOKARSKI, Carolina; VASCONCELOS, Marcia. **Vulnerabilidades das trabalhadoras domésticas no contexto da pandemia de covid-19 no Brasil**. Brasília: IPEA, Nota Técnica, 2020. Disponível em:

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=3579
1. Acesso em: 17 abr. 2021.

PISCITELLI, Adriana. Gênero: a história de um conceito. In: ALMEIDA, Heloisa Buarque de; SZWAKO, José. (Orgs.). **Diferenças, igualdade**. São Paulo: Berlandis & Vertecchia, 2009.

SAFFIOTI, Heleieth. Diferença ou indiferença: gênero, raça/etnia, classe social. In: GODINHO, T.; SILVEIRA, M.L. (orgs.). **Políticas Públicas e Igualdade de Gênero**. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004, p. 35-42.

SORJ, Bila. Trabalho, gênero e família: quais políticas sociais? In: GODINHO, T.; SILVEIRA, M.L. (orgs.). **Políticas Públicas e Igualdade de Gênero**. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004, p. 143-148.

UNIVERSIDADE LIVRE FEMINISTA. **Trabalho Doméstico: Desafios para a Conquista de Direitos**. Universidade Livre Feminista, 2015. Disponível em: <https://feminismo.org.br/trabalho-domestico-desafios-para-a-conquista-de-direitos/18760/>. Acesso em: 17 abr. 2021.

PROMOÇÃO



APOIO

